



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1433

FÁTIMA DO SUL-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 055/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, Matrícula nº. 3786/1, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul -

MS, para prestar serviços no Município de Vicentina - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **PAULA SOARES COSTA**, Matrícula nº. 7722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, 20 (vinte) horas do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem, em conformidade com o Convênio de Cooperação mutua nº. 001/2025.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2026 à 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28.01.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 056/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **RONIS-CLENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº. 3020/1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação no Município de Vicentina - MS, com

ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal **DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem, em conformidade com o Termo de Convênio para permuta nº. 001/2025.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2026 à 31.12.2026, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28.01.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: Centro de Atividades de Saúde e Apoio à Educação – CAMES Assessoria, inscrita no CNPJ nº 31.449.169/0001-57.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 97/2025 por mais 06 (seis) meses, mantendo-se os valores e condições originalmente pactuados, sem reajuste no presente termo aditivo, para continuidade dos serviços técnicos especializados na área de gestão da saúde municipal (assessoria, consultoria, capacitação e suporte técnico), bem como inclusão de cláusula de reajustamento de preços, sem efeitos retroativos.

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 29 de janeiro

de 2026 e término em 29 de julho de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor total do aditivo: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul/MS, 28 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Jardel Remonatto – Representante Legal.